



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.900,00 (Trezentos e trinta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 674 de 31 de agosto de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.900,00 (Trezentos e trinta mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020600 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E TRANSPORTES

1.017 - REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.900,00
Total por Ação:	20.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.900,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

Total Suplementado: 330.900,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	20.900,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	20.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.900,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00

Total Anulado: 330.900,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2024.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 001.506.975-38